



DECRETO Nº 2.464, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), os cargos a seguir especificados:

I - 2 (dois) de Assessor Técnico II, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constante do inciso II do Anexo II, que passam a ter a nomenclatura de Assessor Técnico II – Resolve Palmas;

I - 1 (um) de Gerente de Operação do CIAP, simbologia DAS-7, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Casa Civil, constante do inciso II do Anexo II, que passa a ter a nomenclatura de Gerente de Trâmite;

Art. 2º É revogado no inciso I do Anexo XIV ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), o item 1.4.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas